

DESPACHO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 41/2025

Processo nº. 8937/2025

Edital nº. 84/2025

PL nº 167/2025

OBJETO: Registro de preços de equipamentos eletrônicos para atender a demanda das Unidades Gestoras Municipais desta Municipalidade.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado por licitante referente à descrição do Item 2 – Drone, constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025, e verificando-se que houve erro material na especificação técnica, onde consta indevidamente a exigência de **“1 IPAD da versão atual”**, o que não corresponde ao real objeto pretendido pela Administração;

Considerando que, conforme manifestação da Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura, a informação correta refere-se a controle remoto com tela embutida, já contemplado no descritivo do equipamento e condizente com as características técnicas usuais do objeto;

DETERMINO a publicação da seguinte ERRATA, para que surtam os efeitos legais:

Onde se lê no Item 2 – Drone, do Anexo I – Termo de Referência e das demais listas de itens do edital:

“Drone de médio porte - Controle remoto com tela embutida - Três (3) baterias recarregáveis - Carregador múltiplo (hub) com capacidade para carregar pelo menos três baterias - Hélices extras - 1 IPAD da versão atual - 1 Cartão de memória 64GB - Cabos e acessórios necessários para operação - Maleta ou bolsa rígida para transporte seguro e armazenamento do equipamento e de seus acessórios - Homologação na ANATEL de Fábrica - Certificado de Registro na ANAC.”

Leia-se:

(suprimido) – informação indevida

Permanecendo válida a informação correta já constante:

“Drone de médio porte - Controle remoto com tela embutida - Três (3) baterias recarregáveis - Carregador múltiplo (hub) com capacidade para carregar pelo menos três baterias - Hélices extras - 1 Cartão de memória 64GB - Cabos e acessórios necessários para operação - Maleta ou bolsa rígida para transporte seguro e armazenamento do equipamento e de seus acessórios - Homologação na ANATEL de Fábrica - Certificado de Registro na ANAC”.

Publique-se a presente errata para ciência dos interessados.

Demais informações e orientações permanecem inalteradas.

Várzea Paulista – SP, 28 de novembro de 2025

Gabriela Mota e Campos
Diretora de Licitações

